



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/2024,
de 20 de fevereiro de 2024.

“Concede Mudança de Classe”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Ricardo Paz	627	07/03/2001	“E”	01/02/2023
Rogério da Silva Veber	2441	20/03/2017	“B”	01/12/2023
José Alcides Schuquel Monge	2420	03/03/2017	“B”	01/12/2023
Guilherme Alves Frezero	2424	08/03/2017	“B”	01/11/2023
Marlene Teresinha Nunes	553	27/06/2000	“E”	01/06/2022
Paulo Otavio Camargo da Rosa	1027	01/03/2003	“D”	01/11/2022
Sandro Marcos Cardoso	2395	03/02/2017	“B”	01/11/2022
Elaine Aparecida Rodrigues Ribeiro	1015	03/02/2005	“D”	01/12/2022

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, incisos I, III e IV, da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.